

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO VOTO ANTECIPADO POR MOTIVOS PROFISSIONAIS

Aurélio Mariz Neiva, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Esposende, nos termos dos artigos 117.º e 118.º da LEOAL¹, que o voto antecipado, por motivos profissionais, para a Eleição Intercalar da Assembleia de Freguesia de Belinho decorrerá no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, 4740-223 Esposende, **entre os dias 05 e 09 de setembro de 2026**, no horário de expediente, **das 08h30 às 16h30**.

Esposende, 24 de agosto de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(ao abrigo do Despacho n.º 002/NOV/25, de 03/11)



(Aurélio Mariz Neiva)

¹ Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias (Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto).